



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 084
09 DE MAIO DE 2018

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 10 DE MAIO DE 2018 (QUINTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM JARBAS	CG/CCS
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOPM KAYDSON	CG/CITEL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM MARINHO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM SOARES	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM FOLHA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSBM HERNAN	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

O CEL PM PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS, Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, **retifica** a constante no Boletim Geral nº 188, de 06 de outubro de 1998, concernente a inclusão do CB PM RG 27295 SÍLVIO MÁRCIO FREITAS GONÇALVES, nos seguintes termos:

Onde se lê: SILVA MÁRCIO FREITAS GONÇALVES;

Leia-se: SÍLVIO MÁRCIO FREITAS GONÇALVES.

(Nota nº 014/2018 - DP/4) (Of. Nº 207/2018 – DP/4).

● **ORDEM DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

O CEL QOPM SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

01. Plano de Policiamento Nº 007/2018, expedida pelo Chefe do DGO (Icoaraci), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “SÁFARA IV”, realizada nas áreas da 1ª e 2ª RISP de competência do CPC I, CPC II e CPRM, no período de 03 a 09 MAIO 2018, com a aprovação de Gratificação de

BOLETIM GERAL Nº 084 – 09 MAIO 2018

Complementação de Jornada Operacional **Suplementar** de 782 (setecentos e oitenta e dois), distribuídas da seguinte forma: CPC I com 238 (duzentos e trinta e oito) GCJO, CPC II com 126 (cento e vinte e seis) GCJO, CPRM com 150 (cento e cinquenta) GCJO, CME com 268 (duzentos e sessenta e oito) GCJO (Of. Nº 133/2018 – PREV.DGO).

● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

O CEL QOPM RG 18327 MARCELLO AUGUSTO BASTOS **LEÃO**, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

➤ ATA DE CONCLUSÃO DO I CURSO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO ESCOLAR

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, foi concluído o processo de apuração final dos alunos do I Curso de Policiamento Comunitário Escolar, iniciado no dia cinco do mês de junho do ano de 2017 e concluído no dia trinta do mês de junho do ano de 2017, com uma Matriz Curricular contendo 15 (quinze) disciplinas, distribuídas em uma carga horária de 173 (cento e setenta e três) horas/aula, com classificação final e conceito, de acordo com as normas de avaliação vigentes, obtendo-se os resultados abaixo:

ORD.	POSTO/GRAD	RG	UNID.	NOME	MF	CONC
1º	2º TEN QOPM	38881	CIPOE	PATRICIA ELLEN MARQUES QUEIROZ BATALHA	9,84	MB
2º	CB PM	27390	CIPOE	DANIEL DA CONCEIÇÃO BRITO	9,7	MB
3º	SD PM	39544	CIPOE	PAULO JOSÉ PASSOS SOUZA	9,7	MB
4º	3º SGT PM	13942	CIPOE	MARCELO DA SILVA PACHECO	9,67	MB
5º	SD PM	39323	CIPOE	JOSUÉ TEIXEIRA BITTENCOURT	9,67	MB
6º	2º TEN QOPM	39196	20º BPM	CLÁUDIO ROBERTO BATALHA RODRIGUES JÚNIOR	9,66	MB
7º	2º TEN QOPM	38893	6º BPM	RENATA DE JESUS CANUTO PIMENTEL LEAL	9,64	MB
8º	3º SGT PM	13929	CIPOE	CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA SILVA	9,62	MB
9º	3º SGT PM	17995	CIPOE	JÚLIO CÉSAR AMARAL LAURENTINO	9,6	MB
10º	3º SGT PM	24547	CIPOE	VALDECIR DOS SANTOS OLIVEIRA	9,6	MB
11º	SD PM	38906	CIPOE	HERODE ADRIEL MARQUES DA COSTA	9,6	MB
12º	3º SGT PM	19487	CIPOE	ENOQUE FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR	9,55	MB
13º	SD PM	39303	CIPOE	FILIPPE LUIZ DA SILVA BENJAMIN	9,55	MB
14º	SD PM	38928	CIPOE	MARLÚVIA ROBERTA COUTINHO DE OLIVEIRA	9,55	MB
15º	SD PM	39249	CIPOE	JULLYANA EVELINE'S PANTOJA SALDANHA	9,55	MB
16º	SD PM	38927	CIPOE	MARIELLY ALVES PACHECO	9,55	MB
17º	CB PM	33346	CIPOE	NELS DE JESUS RIBEIRO GOMES	9,51	MB
18º	2º TEN QOPM	39203	BPOP	VICTOR LINCOLN DA CUNHA BARROS	9,5	MB
19º	SD PM	38930	CIPOE	MYLENY DE PAULA CASTRO DA LUZ	9,5	MB
20º	SD PM	39283	CIPOE	FRANCISCO MENEZES FILHO	9,5	MB

BOLETIM GERAL Nº 084 – 09 MAIO 2018

21º	SD PM	38871	CIPOE	AMANDA MENEZES DOS SANTOS	9,5	MB
22º	CB PM	32294	CIPOE	ANDRESON ROGÉRIO MARTINS BOTELHO	9,5	MB
23º	SD PM	38920	CIPOE	JAMERSON BRITO RODRIGUES	9,49	MB
24º	1º SGT PM	23267	20º BPM	GUILHERME SIQUEIRA TEIXEIRA	9,48	MB
25º	SD PM	39160	CIPOE	EDUARDO CONCEIÇÃO SILVA DE ARAÚJO JÚNIOR	9,48	MB
26º	SD PM	39558	CIPOE	RARYSON MONTEIRO LOBO	9,48	MB
27º	SD PM	39440	CIPOE	RAILSON WILLIAM SILVA COELHO	9,47	MB
28º	SD PM	39552	CIPOE	PEDRO VINÍCIUS LIMA DOS SANTOS	9,47	MB
29º	3º SGT PM	24587	CIPOE	ROBERTO COUTO MONTEIRO	9,45	MB
30º	SD PM	38850	CIPOE	ABNER JACOB DE MATOS PASSOS	9,43	MB
31º	2º SGT PM	23189	CIPOE	JORGE ARAÚJO PINHEIRO	9,4	MB
32º	CB PM	32087	CIPOE	EDSON GUILHERME ATAÍDE NEVES	9,4	MB
33º	CB PM	36605	CIPOE	CLARA FEITOSA LOBO DA SILVA	9,4	MB
34º	SD PM	38960	CIPOE	ANDERSON FABRÍCIO RODRIGUES	9,39	MB
35º	SD PM	38953	CIPOE	MILENA RODRIGUES CARDOSO	9,35	MB
36º	SD PM	39609	CIPOE	VICTOR VINÍCIUS DE MORAIS E SILVA	9,3	MB
37º	CB PM	35218	CIPOE	PAULO TIAGO OLIVEIRA DUARTE	9,29	MB
38º	CB PM	32544	CIPOE	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	9,24	MB
39º	SD PM	39564	CIPOE	SHERMAN LENNON DA SILVA LIMA	8,95	B

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Ilmº Sr. MAJ QOPM RG 27253 JORGE LUIZ **ARAGÃO** SILVA, Comandante da CIPOE, e por mim, CAP QOPM RG 35462 **FERNANDO ALBERTO SOUZA LIMA**, Coordenador do I Curso de Policiamento Comunitário Escolar, que a lavrei.

Quartel em Belém–PA, 30 de junho de 2017.

JORGE LUIZ **ARAGÃO** SILVA – MAJ QOPM RG 27253
COMANDANTE DA CIPOE

FERNANDO ALBERTO SOUZA LIMA – CAP QOPM RG 35462
COORDENADOR GERAL DO I CURSO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO ESCOLAR

ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO** – CAP QOPM RG 28709
CHEFE DA SEÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO/DEI
(Nota nº 129/2018 – DEI/Esp) (Of. Nº 1778/2018 – DEI/Esp).

➤ **ATA DE CONCLUSÃO DO II CURSO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO ESCOLAR**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, foi concluído o processo de apuração final dos alunos do II Curso de Policiamento Comunitário Escolar, iniciado no dia vinte e seis de fevereiro do ano de 2018 e concluído no vinte e três do mês de março do ano de 2018, com uma Matriz Curricular contendo 17 (dezesete) disciplinas, distribuídas em uma carga horária de 182 (cento e oitenta e dois) horas/aula, com

BOLETIM GERAL Nº 084 – 09 MAIO 2018

classificação final e conceito, de acordo com as normas de avaliação vigentes, obtendo-se os resultados abaixo:

ORD.	POSTO/GRAD	RG	UNID.	NOME	MF	CONC.
1º	3º SGT PM	27768	CIPOE	VALKIR DE OLIVEIRA ALVES DE AZEVEDO	9,691	MB
2º	3º SGT PM	27725	CIPOE	WALBER CAVALCANTE DE SOUZA	9,666	MB
3º	CB PM	36511	CIPOE	CHRISTIAN AMARAL CABRAL	9,633	MB
4º	2º TEN QOPM	39209	25º BPM	DIOGO COSTA DOS SANTOS	9,627	MB
5º	3º SGT PM	22889	CIPOE	CLAUDIONOR SILVA COSTA	9,625	MB
6º	CB PM	27541	CIPOE	EDIMAR ALVES DOS SANTOS	9,569	MB
7º	2º TEN QOPM	39192	2º BPM	WAGNER MIRANDA VASCONCELOS	9,563	MB
8º	3º SGT PM	24534	CIPOE	MOISÉS PINHEIRO PINTO	9,497	MB
9º	2º TEN QOPM	34897	CPR VI	ADAM RAFAEL MAGALHÃES CARVALHO	9,494	MB
10º	3º SGT PM	19942	CIPOE	ANTÔNIO DE JESUS DA SILVA DE ALMEIDA	9,491	MB
11º	3º SGT PM	24619	CIPOE	JOSÉ IOMAR DE SOUZA	9,486	MB
12º	CB PM	32786	CIPOE	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA LAMEIRA JÚNIOR	9,480	MB
13º	CB PM	32365	CIPOE	MARCOS DANIEL DO NASCIMENTO	9,461	MB
14º	3º SGT PM	21470	CIPOE	EDILVANDRO DA CRUZ AMARO	9,450	MB
15º	CB PM	34554	CIPOE	JOÃO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	9,450	MB
16º	CB PM	27516	CIPOE	ÍTALO KAISER DE SOUSA ALMEIDA	9,445	MB
17º	GUARDA	1930096	GMB	MANFRINE TADEU MATOS PEREIRA	9,438	MB
18º	3º SGT PM	19061	CIPOE	RAIMUNDO NONATO DA SILVA ALVES	9,437	MB
19º	SD PM	38935	CIPOE	HERNANDES GOMES DE SOUSA	9,433	MB
20º	3º SGT PM	24546	CIPOE	JAIR OLIVEIRA MESQUITA	9,427	MB
21º	3º SGT PM	15086	CIPOE	CLODOALDO DA PAIXÃO FARIAS	9,391	MB
22º	3º SGT PM	17684	CIPOE	RAIMUNDO HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS	9,386	MB
23º	3º SGT PM	18872	CIPOE	HILÁRIO TAVARES DE PAIVA FILHO	9,383	MB
24º	CB PM	25665	CIPOE	IONE DO SOCORRO DOS SANTOS LIRA	9,383	MB
25º	CB PM	25885	CIPOE	PAULO CÂNDIDO LIMA DOS SANTOS	9,383	MB
26º	CB PM	33392	CIPOE	ANTÔNIO LEONARDO DE AGUIAR LEDO	9,380	MB
27º	CB PM	28535	CIPOE	MANUEL ARLINDO DE OLIVEIRA	9,375	MB
28º	CB PM	36542	CIPOE	CLAUDIONOR ALMEIDA DA CUNHA	9,363	MB
29º	SUBINSPETOR	4999766	GMM	ADRIANO RAIOL DOS SANTOS	9,352	MB
30º	3º SGT PM	18732	CIPOE	EDSON SILAS DOS SANTOS SOARES	9,327	MB
31º	CB PM	28429	CIPOE	SIDNEY SANTOS CORREA	9,325	MB
32º	3º SGT PM	24548	CIPOE	WILLIAMS FREITAS NASCIMENTO	9,322	MB
33º	CB PM	32767	CIPOE	MANOEL DE JESUS BORGE DA SILVA	9,311	MB
34º	CB PM	25914	CIPOE	RAIMUNDO ANTÔNIO LOMBA DA SILVA	9,302	MB
35º	SD PM	39421	CIPOE	RENAN DA SILVA NEVES	9,261	MB
36º	SD PM	39304	CIPOE	FERNANDO CEZAR SILVA DE LIMA	9,225	MB
37º	CB PM	32753	CIPOE	WALTER BORGES DA SILVA	9,180	MB

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Ilmº Sr. MAJ QOPM RG 27253 JORGE LUIZ **ARAGÃO** SILVA, Comandante da CIPOE, e

BOLETIM GERAL Nº 084 – 09 MAIO 2018

por mim, CAP QOPM RG 35462 **FERNANDO** ALBERTO SOUZA LIMA, Coordenador do II Curso de Policiamento Comunitário Escolar, que a lavrei.

Quartel em Belém-PA, 07 de maio de 2018.

JORGE LUIZ **ARAGÃO** SILVA – MAJ QOPM
COMANDANTE DA CIPOE

FERNANDO ALBERTO SOUZA LIMA – CAP QOPM
COORDENADOR GERAL DO CURSO

ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO** - CAP QOPM RG 28.709
CHEFE DA SEÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO/DEI
(Nota nº 130/2018 – DEI/Esp) (Of. Nº 1778/2018 – DEI/Esp).

➤ **PLANO DE ESTÁGIO Nº 001/2018 – DEI**

ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) 2017/2018.

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Unidade Responsável:

- Polícia Militar do Estado do Pará;
- Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA;
- Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças e Polos de Formação do CFP

2017/2018.

1.2. Coordenação Geral: Diretor de Ensino e Instrução da PMPA.

1.3. Coordenação Operacional: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP e Polos de Formação do Interior.

1.4. Nível/Denominação: Formação Profissional/Estágio Profissional supervisionado do curso de Formação de Praças – CFP 2017/2018.

1.5. Área de conhecimento: Segurança Pública.

1.6. Aspectos Legais:

- Constituição Federal do Brasil de 1988, Caput e parágrafo 1º do Art 42 e o caput, o Inciso V e os parágrafos 5º e 6º do Art. 144 da;
- Constituição do Estado do Pará de 1988, Art 198;
- Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Art 83;
- Decreto Federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983 (Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares – R 200);
- Lei nº 5251 de 31 de Julho de 1985 (Estatuto da PMPA).
- Lei 6.833 de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA);
- Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, Art. 42, alínea a, alterado pela LC nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

BOLETIM GERAL Nº 084 – 09 MAIO 2018

- Lei nº 6257 de 17 de novembro de 1999 (Lei de Criação do IESP);
- Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015, Lei de Promoção de Praças e sua Regulamentação, publicada no BG nº 206 de 04 de novembro de 2016.
 - Decreto Governamental nº 6.784 de Criação da Diretoria de Ensino e Instrução e da Academia de Polícia Militar Cel Fontoura;
 - Decreto nº 1337, de 17 de julho de 2015, regulamenta a Lei nº 8230, de 13 de julho de 2015;
 - Resolução nº 10 Estado-Maior Geral da PMPA, de 20 de outubro de 2016, que dispõe sobre as matrizes curriculares do CFP;
 - Resolução nº 012/1999 – CONSEP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29122, de 05 de janeiro de 2000 (Estatuto do IESP);
 - Resolução nº 010/CONSUP de 19 de Abril de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30665, de 19 de Abril de 2006 (define o tempo da hora aula em 50 minutos);
 - Portaria nº 011/2002-DEI, publicada no Adit. ao BG nº018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução.

2. CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO:

2.1. Carga Horária Total: Até 100 h/a.

2.2. Tipo/Modalidade: Formação Profissional Técnico/Ensino de Formação.

2.3. Período de realização: 12 maio a 30 de junho 2018.

2.4. Tempo de duração: Até 06 horas por Turno de serviço.

2.5. Efetivo: 1973 Alunos do Curso de Formação de Praças PM/2017.

2.6. Local de realização: Região Metropolitana de Belém (Nazaré, Batista Campos e Umarizal) e área Urbana dos municípios dos Polos de Formação do CFP.

2.7. Uniforme: 5º A.

2.8. Equipamento: Pistola PT 940 (com 03 carregadores), Colete Balístico, Colete Refletivo e Bastão Policial Tipo II, para os Polos de Formação que concluíram a instrução prática de tiro policial.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO ESTÁGIO:

3.1. Justificativa:

A Polícia Militar do Pará, no uso de suas competências, com base no artigo 82 da LDB/1996, estabelece atribuições e diretrizes para o funcionamento do estágio supervisionado para o emprego do corpo discente do CFP PM 2017, previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Dessa forma, surge a necessidade de aprimorar os novos profissionais da área de segurança pública na prática do policiamento ordinário, atuando preventivamente no combate as mazelas sociais e criminalidade, visando a consolidação de valores sociais, morais e éticos, para atender os anseio da sociedade.

Em atenção ao projeto pedagógico do CFP a Diretoria de Ensino e Instrução em consonância ao Departamento Geral de Operações e Departamento Geral de Administração,

bem como considerando as particularidades de cada sede dos polos de formação de ensino, construirá por meio de procedimentos formais o plano de estágio a ser aplicado às ações formativas das atividades de polícia ostensiva dos discentes.

Neste sentido, a Diretoria de Ensino e Instrução através do Estágio Profissional Supervisionado define os parâmetros pedagógicos que nortearão as ações formativas dos discentes, no que concerne à adaptação do futuro policial militar às peculiaridades de uma Organização Policial Militar.

3.2. Objetivos:

3.2.1. Geral:

Introduzir os alunos no universo de uma unidade operacional da PMPA, bem como prepará-los para vários desafios, complementando o ensino teórico, adequando-o ao papel de futuro agente de segurança pública e atendendo às peculiaridades de sua função.

3.2.2. Específicos:

- Proporcionar aos novos policiais militares a aquisição dos conhecimentos voltados para as atividades de Segurança Pública nas questões que envolvem a postura ética, humanitária, profissional e técnica, além de ser capaz de interagir com os demais sistemas;
- Possibilitar conhecimentos culturais e científicos da atividade policial militar, tendo como dimensão o **saber (conhecimentos)**, **saber fazer (habilidades e conteúdos procedimentais)** e o **saber ser (atitudes)**;
- Desenvolver a capacidade de pronta reação, de agir demonstrando conhecimento sobre metodologias e técnicas de resolução de conflitos e/ou intervenção repassadas no curso de formação;
- Ampliar o relacionamento interpessoal com a comunidade local, prever socorro de vítimas.

4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO:

No Polo Belém (CFAP) o Estágio funcionará em 02 (dois) turnos (manhã e tarde), com duração de até 6 horas diárias, aos **sábados e domingo**.

Nos Polos de Formação do Interior poderão ser executados em um ou dois turnos, com duração de até 6 horas diárias, aos **sábados e domingo**, conforme necessidade e/ou conveniência a critério dos COINT's.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

5.1. Equipamento:

Ficará à cargo do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP (Polo Belém) e dos Comandos Regionais dos Polos de Formação, disponibilizar os equipamentos constante no item 2.8 deste plano, bem como de acordo com a necessidade de ônibus para o deslocamento dos alunos para o serviço.

5.2. Supervisão e Coordenação do Serviço:

Será realizada por Oficiais e Praças da área de ensino, designados para a avaliação dos alunos submetidos ao Estágio.

5.3. Da Escala de Serviço:

a) Deverá ser executada pelas unidades de ensino, de acordo com a Ordem de Serviço estabelecida pelo DGO e pelo referido Comando Regional da circunscrição do Polo envolvido;

b) Todas as frações de serviço serão compostas na modalidade de Policiamento Ostensivo a Pé, com o mínimo de 4 alunos CFP/PM, obrigatoriamente com um graduado (SGT PM ou CB PM), sob a supervisão de Oficial da área de ensino, designado para acompanhamento e avaliação dos alunos submetidos ao Estágio.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Operacional, em consonância com a Diretoria de Ensino e Instrução.

Quartel em Icoaraci-PA, 09 de maio de 2018.

ANTÔNIO SÉRGIO DE ALMEIDA **CARVALHO** – MAJ QOPM RG 23140

CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA / DEI

(Nota nº 137/2018 - DEI) (Of. Nº 1816/2018 - DEI/Técnica)

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● APRESENTAÇÃO NO LIVRO DOS OFICIAIS - AJG

26/04/2018

- CEL PM RG 16225 MÁRCIO FERNANDO SANTOS DE BARROS, da DP (Icoaraci), por ter sido promovido ao posto CORONEL a contar dessa data, ficará desaquartelado aguardando processo de Reserva Remunerada.

- TEN CEL PM RG 16619 SOLANGE DA SILVA RIBEIRO, do CPR IX (Abaetetuba), por ter retornado ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, conforme Decreto publicado no BG nº 074, de 23 de abril de 2018.

27/04/2018

- CEL PM RG 18017 THALLES COSTA BELO, da DP (Icoaraci), por haver cessado o motivo pelo qual encontrava-se de Licença sem vencimento.

BOLETIM GERAL Nº 084 – 09 MAIO 2018

02/05/2018

- CAP QOAPM RG 23206 FÁBIO NASCIMENTO DE MELO, da DP (Icoaraci), por haver entrado em gozo de férias regulamentar, a contar dessa data, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 01 JUN 2018.

03/05/2018

- CAP QOEPM RG 14881 GENILSON DA SILVA MACHADO, da BMU (Belém), por haver entrado em gozo de férias regulamentar, a contar de 02 MAIO 2018, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 01 JUN 2018.

04/05/2018

- CAP QOAPM R/R RG 9233 JOSÉ LUIZ MIRANDA ARACATY, do AC (Belém), por ter sido transferido do DGO (Icoaraci) para o AC (Belém), conforme publicação no BG nº 080/2018.

- CEL PM RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA, do CPR VIII (Altamira), por ter cessado o motivo pelo qual encontrava-se à disposição da SUSIPE, a contar do dia 01 MAIO 2018.

- CEL PM RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA, do CPR VIII (Altamira), por ter sido promovido ao posto de Coronel.

- CEL PM RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA, do CPR VIII (Altamira), por ter sido transferido da Diretoria de Pessoal/QCG (Icoaraci) para o CPR VIII (Altamira).

07/05/2018

- MAJ PM RG 13827 MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, da DEI (Icoaraci), por haver entrado em gozo de férias regulamentar, a contar da presente data, devendo retornar no dia 06/06/2018.

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O CEL QOPM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu ao MAJ PM RG 13827 MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, da Diretoria de Ensino, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 07 MAIO a 05 JUN 2018, devendo se apresentar por conclusão no dia 06 JUN 2018, pronto para expediente e serviço (Nota nº 119/2018 - DEI) (Of. Nº 1660/2018 - DEI/Exp).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● **APRESENTAÇÃO NO LIVRO DE PRAÇAS – AJG**

02/05/2018

- CB PM RG 36999 OTÁVIO MIRANDA ROMEIRO, da AJG (Icoaraci), por haver entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, no período de 03/05 a 01/06/2018, retornando no dia 02/06/2018, pronto para expediente e serviço.

03/05/2018

- CB PM RG 25756 MARILDA CORRÊA FIGUEIREDO, da AJG (Icoaraci), por haver entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, no período de 03/05 a 01/06/2018, retornando no dia 02/06/2018, pronto para expediente e serviço.

05/05/2018

- 3º SGT PM RG 22618 JOÃO EVANGELISTA SILVA PACHECO, do CIPAS (Icoaraci), por haver entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 05/05 a 03/06/2018, retornando no dia 04/06/2018, pronto para o serviço.

● **APRESENTAÇÃO DE PRAÇA**

O CEL QOPM RG 18752 MAURO SÉRGIO MARQUES SILVA, Comandante do CPR II (Marabá), no uso de suas atribuições legais, apresentou neste Comando, o 3º SGT PM LEOPOLDO NUNES BARBOSA FILHO, para realizar serviço de Estafeta, do CPR II (Marabá), CorCPR II (Marabá), 4º BPM (Marabá) e 11ª CIPM (Rondon do Pará), respectivamente, no período de 02 a 04 MAIO 2018 (Of. Nº 253/2018 – P1/CPR II).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

● **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **GABINETE DO GOVERNADOR**
DECRETO Nº 1.912, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Retifica o Decreto nº 1.471, de 5 de janeiro de 2016, que concedeu Pensão Policial-Militar em favor de SIMONE PEREIRA DOS SANTOS ARAGÃO e JOÃO PEDRO PEREIRA ARAGÃO, viúva e filho menor do Soldado PM RONALDO SOARES ARAGÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas “a” e “b” da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, em retificação ao Decreto Estadual nº 1.471, de 5 de janeiro de 2016, Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 1.596,42 (mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), em favor de SIMONE PEREIRA DOS SANTOS ARAGÃO e JOÃO PEDRO PEREIRA ARAGÃO, viúva e filho menor do **Soldado PM RONALDO SOARES ARAGÃO**, falecido em serviço no dia 25 de junho de 2014, no município de Marabá, cabendo a cada um dos dependentes a quota-parte de 50% (cinquenta por cento) do montante do benefício.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, a que o policial foi promovido “post-mortem”, assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	R\$ 760,20
Gratificação de Risco de Vida (80%).....	R\$ 608,16
Habilitação Policial Militar (20%).....	R\$ 152,04
Gratificação Adic. Tempo de Serviço (5%).....	R\$ 76,02
Provento Mensal.....	R\$ 1.596,42

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 22 de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de novembro de 2017.

JOSE DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

(Transc. Diário Oficial nº 33.613, de 09/05/2018).

BOLETIM GERAL Nº 084 – 09 MAIO 2018

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, c/c o disposto no artigo 24 da Lei Complementar nº. 053, de 7 de fevereiro de 2006, e

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CEL QOPM RG 13866 ROBERTO SILVA DA **SILVEIRA JÚNIOR**, da função de Assessor Técnico, código GEPDAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de maio de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.613, de 09/05/2018).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, c/c o disposto do art. 24 da Lei Complementar nº. 053, de 7 de fevereiro de 2006, e

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o CEL QOPM RG 21173 PAULO **EDUARDO MENDES DE CAMPOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de maio de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.613, de 09/05/2018).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 467/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 266/2018 - DGA,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 18090 CÉSAR LUIZ **VIEIRA**, da função de Chefe da Seção de Planejamento do Departamento Geral de Administração (Icoaraci).

BOLETIM GERAL Nº 084 – 09 MAIO 2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 09 de maio de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 468/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 266/2018 - DGA,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 27021 **SÍLVIO** ROGÉRIO FRANCO DE ARAÚJO, da função de Chefe da Subseção de Planejamento da Seção de Policiamento Preventivo do Departamento Geral de Operação (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 27021 **SÍLVIO** ROGÉRIO FRANCO DE ARAÚJO, por necessidade de serviço, do Departamento Geral de Operação da PMPA (Icoaraci) para o Departamento Geral de Administração da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 27021 **SÍLVIO** ROGÉRIO FRANCO DE ARAÚJO, para exercer a função de Chefe da Seção de Planejamento do Departamento Geral de Administração (Icoaraci).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 09 de maio de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 469/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 266/2018 - DGA,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 27013 **ORLANDINO** SEBASTIÃO BASTOS LIMA, da função de Chefe da Subseção de Avaliação de Resultado da Seção de Policiamento Preventivo do Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 27013 **ORLANDINO** SEBASTIÃO BASTOS LIMA, por necessidade de serviço, do Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci) para o Departamento Geral de Administração da PMPA (Icoaraci).

BOLETIM GERAL Nº 084 – 09 MAIO 2018

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 27013 **ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA**, para exercer a função de Chefe da Subseção de Informação e Análise do Departamento Geral de Administração (Icoaraci).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 09 de maio de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1257/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, de 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA;

Considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal e conforme disposto no artigo 70, § 3º c/c artigo 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CB PM RG 16018 JUAREZ DA SILVA LIMA, da DP (Icoaraci), a pedido através de requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, 06 (seis) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 01 JUN 1990 a 31 MAIO 2000, publicado no BG nº 119/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 09 de maio de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

HOMOLOGAÇÃO DE TEAM Nº 001/2018 – DAL/3

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício das competências delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 - Gab Cmdo/PMPA, publicada no BG nº 030/2014 – PMPA, após analisar o Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM), elaborado pela comissão composta pelo MAJ QOPM RG 27317 SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, 2º SGT PM RG 15530 LAUDELINO CORRÊA JÚNIOR, ambos do Almoarifado Central, e 3º SGT PM RG 19869 PEDRO DOS SANTOS BRITO, lotado na DAL/3, referente a Portaria nº 005/2017 – TEAM/DAL3/PMPA, publicada no BG nº 206/2017-

BOLETIM GERAL Nº 084 – 09 MAIO 2018

PMPA, de 06 NOV 2017, a fim de avaliar as condições de servibilidade para o serviço policial militar de 15 (quinze) veículos pertencentes a carga do CPR XI e Unidades subordinadas,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TEAM, no sentido de que os veículos examinados encontram-se inservíveis para o serviço policial militar, em razão da inviabilidade econômica de recuperação dos mesmos, conforme estabelecido no item 5.1.1 do Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela Portaria nº 962 - SEAD, de 19 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31261, de 24/09/2008, uma vez que os referidos bens tiveram depreciação na ordem de 80% do valor de aquisição, de acordo com o que prescreve o item 1.8.4 do manual em tela, no que se refere a taxa anual de depreciação e prazo de vida útil dos veículos, além de que a recuperação de cada veículo excede em valor superior a 50% de seu valor de mercado.

Art. 2º Os veículos examinados que são de propriedade de outros órgãos e que estavam sendo utilizados pela PMPA, avaliados como inservíveis para o serviço policial militar, sejam devolvidos aos seus órgãos de origem, no estado em que se encontram, em razão da inviabilidade econômica de recuperação destes. Providencie a DAL/3.

Art. 3º **DETERMINAR** à DAL/3 que providencie a regularização dos veículos pertencentes à PMPA, junto ao DETRAN/PA, para que se tornem aptos para alienação, bem como, a publicação desta homologação em Boletim Geral da Corporação.

Art. 4º A guarda dos bens será de responsabilidade do Comandante da OPM, onde se encontram os veículos até sua alienação por parte da SEAD.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de janeiro de 2018.

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE - CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. Nº 218/2018 - DAL/3).

HOMOLOGAÇÃO DE TEAM Nº 003/2017 – DAL/3

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício das competências delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 - Gab Cmdo/PMPA, publicada no BG nº 030/2014 – PMPA, após analisar o Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM), elaborado pela comissão composta pelo TEN CEL QOPM RG 20141 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA, CB PM RG 35304 RAFAEL DO CARMO LEAL, ambos lotados na DAL, 3º SGT PM RG 24157 ELTON CORRÊA RAMOS, lotado no Almoarifado Central, e 3º SGT PM RG 24334 OSVALDO NAZARENO ROSÁRIO DO NASCIMENTO (Motorista), lotado na DAL, referente a Portaria nº 007/2017 – TEAM/DAL3/PMPA, publicada no BG nº 206/2017-PMPA, de 06 NOV 2017, a fim de avaliar as condições de servibilidade para o serviço policial militar de 25 (vinte e cinco) veículos pertencentes a carga do CPR VIII e Unidades subordinadas,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 084 – 09 MAIO 2018

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TEAM, no sentido de que os veículos examinados encontram-se inservíveis para o serviço policial militar, em razão da inviabilidade econômica de recuperação dos mesmos, conforme estabelecido no item 5.1.1 do Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela Portaria nº 962 - SEAD, de 19 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31261, de 24/09/2008, uma vez que os referidos bens tiveram depreciação na ordem de 80% do valor de aquisição, de acordo com o que prescreve o item 1.8.4 do manual em tela, no que se refere a taxa anual de depreciação e prazo de vida útil dos veículos, além de que a recuperação de cada veículo excede em valor superior a 50% de seu valor de mercado.

Art. 2º Os veículos examinados que são de propriedade de outros órgãos e que estavam sendo utilizados pela PMPA, avaliados como inservíveis para o serviço policial militar, sejam devolvidos aos seus órgãos de origem, no estado em que se encontram, em razão da inviabilidade econômica de recuperação destes. Providencie a DAL/3.

Art. 3º **DETERMINAR** à DAL 3 que providencie a regularização dos veículos pertencentes à PMPA, junto ao DETRAN/PA, para que se tornem aptos para alienação, bem como, a publicação desta homologação em Boletim Geral da Corporação.

Art. 4º A guarda dos bens será de responsabilidade do Comandante da OPM, onde se encontram os veículos até sua alienação por parte da SEAD.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2017
SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE - CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. Nº 218/2018 - DAL/3).

● ATO DA DIRETORIA DO CORPO MILITAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 076/2018 – GAB. DO DIRETOR:

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os Oficiais abaixo relacionados na JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), no horário de 08h às 12h, **no dia 24 de abril de 2018**, na sede da UPM, localizada na Rua dos Mundurucus, nº 1770, para fins de Inspeção de Inspeção de Saúde, conforme Of. Nº 277/2018 - P3/CIPFLU.

- **Presidente:** TEN CEL QOSPM RG 22671 **GILMÁRIO PINTO RIBEIRO**;

- **Membro:** 1º TEN QOSPM RG 39723 **GABRIELA LOUREIRO DA CRUZ CARVALHO**;

- **Secretário:** 1º TEN QOSPM RG 39704 **ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES**.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e imagem, descritos no BG Nº 066, de 06 ABR 2006.

BOLETIM GERAL Nº 084 – 09 MAIO 2018

Art. 3º A JPIS deverá encaminhar a Ata de Inspeção de Saúde, com os resultados à Diretoria do Corpo Militar de Saúde.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nesta data.

Belém-PA, 11 de abril de 2018.

ORLANDO JOSÉ ALVES MELO – CEL QOSPM RG 22559

DIRETOR DO CMS

(Of. Nº 061/2015 – Seq. Téc/CMS).

PORTARIA Nº 077/2018 – GAB. DO DIRETOR:

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os Oficiais abaixo relacionados na JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), no horário de 08h às 12h, **no dia 25 de abril de 2018**, na sede da UPM, localizada na Rua dos Mundurucus, nº 1770, para fins de Inspeção de Inspeção de Saúde, conforme Of. Nº 277/2018 - P3/CIPFLU.

- **Presidente:** TEN CEL QOSPM RG 22666 JOSÉ JOZINO CARNEIRO **AZEVEDO**;

- **Membro:** 1º TEN QOSPM RG 29042 RAMON ATAÍDE DOS SANTOS **BRITO**;

- **Secretário:** 1º TEN QOSPM RG 39704 **ALINE** CRISTINA RIBEIRO MORAES.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e imagem, descritos no BG Nº 066, de 06 ABR 2006.

Art. 3º A JPIS deverá encaminhar a Ata de Inspeção de Saúde, com os resultados à Diretoria do Corpo Militar de Saúde.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nesta data.

Belém-PA, 11 de abril de 2018.

ORLANDO JOSÉ ALVES MELO – CEL QOSPM RG 22559

DIRETOR DO CMS

(Of. Nº 061/2015 – Seq. Téc/CMS).

PORTARIA Nº 081/2018 – GAB. DO DIRETOR:

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os Oficiais abaixo relacionados na JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), no horário de 08h às 12h, **no dia 27 de abril de 2018**, na sede da UPM, localizada na Rua dos Mundurucus, nº 1770, para fins de Inspeção de Inspeção de Saúde, conforme Mem. Nº 007/2018 - BPOP.

- **Presidente:** TEN CEL QOSPM RG 26551 **BRUNO** LUZ MORAIS;

- **Membro:** 1º TEN QOSPM RG 29042 RAMON ATAÍDE DOS SANTOS **BRITO**;

- **Secretário:** 1º TEN QOSPM RG 35500 CINTHYA BORBA MASSULO DE AGUIAR.

BOLETIM GERAL Nº 084 – 09 MAIO 2018

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e imagem, descritos no BG Nº 066, de 06 ABR 2006.

Art. 3º A JPIS deverá encaminhar a Ata de Inspeção de Saúde, com os resultados à Diretoria do Corpo Militar de Saúde.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nesta data.

Belém-PA, 24 de abril de 2018.

ORLANDO JOSÉ ALVES MELO – CEL QOSPM RG 22559

DIRETOR DO CMS

(Of. Nº 061/2015 – Seç. Téc/CMS).

PORTARIA Nº 086/2018 – GAB. DO DIRETOR:

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os Oficiais abaixo relacionados na JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), no horário de 08h às 12h, **no dia 02 de maio de 2018**, na sede da UPM, localizada na Rua dos Mundurucus, nº 1770, para fins de Inspeção de Promoção de policiais militares promovidos em 2017, BG Nº 055, de 22 de março de 2018.

- **Presidente:** TEN CEL QOSPM RG 22666 JOSÉ JOZINO CARNEIRO **AZEVEDO**;

- **Membro:** 1º TEN QOSPM RG 29042 RAMON ATAÍDE DOS SANTOS **BRITO**;

- **Secretário:** 1º TEN QOSPM RG 39704 **ALINE** CRISTINA RIBEIRO MORAES.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e imagem, descritos no BG Nº 066, de 06 ABR 2006.

Art. 3º A JPIS deverá encaminhar a Ata de Inspeção de Saúde, com os resultados à Diretoria do Corpo Militar de Saúde.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nesta data.

Belém-PA, 25 de abril de 2018.

ORLANDO JOSÉ ALVES MELO – CEL QOSPM RG 22559

DIRETOR DO CMS

(Of. Nº 058/2015 – Seç. Téc/CMS).

PORTARIA Nº 089/2018 – GAB. DO DIRETOR:

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os Oficiais abaixo relacionados na JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), no horário de 08h às 12h, **no dia 03 de maio de 2018**, na sede da UPM, localizada na Rua dos Mundurucus, nº 1770, para fins de Inspeção de Convocação da Reserva Remunerada, conforme Of. Nº 1198/2018 - SEC/CIP.

- **Presidente:** TEN CEL QOSPM RG 22671 **GILMÁRIO** PINTO RIBEIRO;

- **Membro:** 1º TEN QOSPM RG 29042 RAMON ATAÍDE DOS SANTOS **BRITO**;

BOLETIM GERAL N° 084 – 09 MAIO 2018

- **Secretário:** 1° TEN QOSPM RG 39704 **ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES**.

Art. 2° Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e imagem, descritos no BG N° 066, de 06 ABR 2006.

Art. 3° A JPIS deverá encaminhar a Ata de Inspeção de Saúde, com os resultados à Diretoria do Corpo Militar de Saúde.

Art. 4° Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nesta data.

Belém-PA, 27 de abril de 2018.

ORLANDO JOSÉ ALVES MELO – CEL QOSPM RG 22559
DIRETOR DO CMS

(Of. N° 058/2015 – Seq. Téc/CMS).

PORTARIA N° 090/2018 – GAB. DO DIRETOR:

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° **NOMEAR** os Oficiais abaixo relacionados na JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), no horário de 08h às 12h, **no dia 04 de maio de 2018**, na sede da UPM, localizada na Rua dos Mundurucus, n° 1770, para fins de Inspeção de Convocação da Reserva Remunerada, conforme Of. N° 1198/2018 - SEC/CIP.

- **Presidente:** TEN CEL QOSPM RG 26551 **BRUNO LUZ MORAIS**;

- **Membro:** 1° TEN QOSPM RG 29042 RAMON ATAÍDE DOS SANTOS **BRITO**;

- **Secretário:** 1° TEN QOSPM RG 39704 **ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES**.

Art. 2° Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e imagem, descritos no BG N° 066, de 06 ABR 2006.

Art. 3° A JPIS deverá encaminhar a Ata de Inspeção de Saúde, com os resultados à Diretoria do Corpo Militar de Saúde.

Art. 4° Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nesta data.

Belém-PA, 27 de abril de 2018.

ORLANDO JOSÉ ALVES MELO – CEL QOSPM RG 22559
DIRETOR DO CMS

(Of. N° 058/2015 – Seq. Téc/CMS).

● **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**

ATA DA REUNIÃO DA CPP N° 004/2018

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 15h30min, no Gabinete do Chefe do Estado Maior Geral da PMPA, reuniram-se os membros da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP), sob a presidência do Senhor EMMANUEL QUEIROZ **LEÃO BRAGA** – CEL PM RG 18305, estando presente os membros: PAULO **EDUARDO MENDES DE CAMPOS** – CEL PM RG 21173; ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** –

BOLETIM GERAL Nº 084 – 09 MAIO 2018

MAJ PM RG 11583; **ADRIANO NAZARENO GÓES DA SILVA** – CAP PM RG 33524, e como o Secretário: **MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA** – CAP PM RG 17911. Analisado os casos definidos na Pauta, passou a CPP a deliberar os assuntos descritos, cujas decisões seguem especificadas, em razão de concordância da maioria absoluta ou por unanimidade:

I - Requerimentos firmados pelos militares estaduais, **MARCO ANTÔNIO TRINDADE REIS** – 1º SGT PM RG 19349, e **JONATHAS ALVES ESTUMANO** – 1º SGT PM RG18971, os quais solicitam a inclusão no Quadro de Acesso – Q.A. para as promoções previstas para o dia 21 de abril de 2018, os militares deixaram de ser incluídos em razão de terem faltado ao TAFI. Ressalte-se que através dos Ofícios nº 168/2018/GAB-DFNSP/SENASP-MJ e 184/2018/GAB-DFNSP/SENASP-MJ, o qual foi remetido a CPP, em razão de estarem à disposição da Força Nacional de Segurança Pública – FNSP, os referidos militares foram submetidos ao Teste de Aptidão Física Individual – TAFI, na base da FNSP no distrito de Gama/DF, onde foram considerados Aptos, após avaliação do presidente da Comissão do TAFI.

Decisão: Deferido, por unanimidade dos membros presentes por preencher os requisitos dispostos no inciso III, art. 13 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015. (Lei de Promoção de Praças da Polícia Militar). Providencie proposta de Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

II - Requerimentos firmados pelos militares estaduais **ODAIR LEÃO MACHADO** – AL CHO PM RG 22223, **ARNALDO CÉSAR FIGUEIRA DA SILVA** – AL CHO PM RG 16909, **JUAREZ SOUZA LIMA** – AL CHO PM RG 20259 e outros, os quais solicitam inclusão nos Quadros de Acesso – Q.A. Para Promoção à graduação de Subtenente PM em 21 de abril de 2018. Os militares deixaram de ser incluídos por estarem realizando o Curso de Habilitação de Oficiais – CHO/2017-2018.

Decisão: Indeferido, por unanimidade dos membros presentes, consoante o disposto previsto no art. 15 da Lei nº 5.162 de 16 de outubro de 1984 (Dispõe sobre o ingresso e Promoção nos Quadros de Oficiais de Administração(QOA) e de Oficial Especialista (QOE), atualizada pela Lei nº 7.784, de 9 de Janeiro de 2014 de 09 de janeiro de 2014. *in verbis*: “O ingresso nos Quadros de Oficiais de Administração (QOA) e de Oficiais Especialistas (QOE) far-se-á mediante promoção do Segundo Sargento, Primeiro Sargento e Subtenentes ao primeiro posto do oficialato, satisfeitas as exigências da presente Lei e seu regulamento. (alterado pela Lei nº 7.784, de 9 de janeiro de 2014).”

III - Requerimentos firmados pelos militares **WILLIAM OLIVEIRA DE OLIVEIRA** – 1º SGT PM RG 23948, **WENDEL DA SILVA MEDEIROS** – 1º SGT PM RG 22040, **MICHEL CIRIO MONTEIRO BARROS** – 1º SGT PM RG 19962, **ROCIMAR FRANCISCO DA FONSECA GARCIA** – 1º SGT PM RG 22793, **REGINALDO SILVA DE SOUZA** – 1º SGT PM RG 18987 e **ODILSON MENDES PEREIRA** – 1º SGT PM RG 21890. os quais solicitam inclusão nos Quadros de Acesso – Q.A. Para Promoção à graduação de Subtenente PM em 21 de abril de 2018. Os militares alegam que com a publicação do número de vaga para subtenente, qual seja, 43 (quarenta e três vagas), os mesmos teriam, em tese, condições de serem promovidos pelo critério de merecimento.

BOLETIM GERAL Nº 084 – 09 MAIO 2018

Decisão: Indeferido, por unanimidade dos membros presentes por não preencher os requisitos previstos no § 1º, art. 10 do Decreto nº 1.337 de 17 de julho de 2015 (Regulamenta a Lei 8.230 de 13 de julho de 2015). Os militares não foram incluídos no limite quantitativo para a promoção à graduação de Subtenente PM, consoante publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 015/18.

IV - VALDENISIA RODRIGUES DOS SANTOS – 3º SGT PM RG 22169, a qual solicita promoção em ressarcimento de preterição a graduação de 2º Sargento PM, a contar de 25 de setembro de 2015. A militar em tela deixou de ser incluída no Quadro de Acesso em setembro de 2015, por ter atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo. Ato contínuo, com a alteração da idade de 51 para 56 anos ao 3º Sargento PM, através da lei 8.407 de 25 de outubro de 2016.

Decisão: Deferir Parcialmente, por unanimidade dos membros presentes, consoante o previsto no inciso IV, do art. 32, da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da Polícia Militar do Pará). A militar faz jus a promoção à graduação de 2º Sargento PM contar de 21 de abril de 2017. Providencie o Secretário, proposta de Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

V - Requerimento firmado por, NALDOMI DOS SANTOS OLIVEIRA – 2º SGT PM RG 17795, o qual solicita promoção à graduação de 1º Sargento PM, por tempo de serviço a contar de **21 de ABR de 2018**.

Decisão: Deferido, por unanimidade dos membros presentes por preencher o requisito disposto no inciso I, art. 10 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015. (Lei de Promoção de Praças da Polícia Militar). Providencie proposta de Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

VI - Requerimento firmado por, SEBASTIÃO LOPES DA SILVA NETO – 3º SGT PM RG 17417, o qual solicita promoção à graduação de 2º Sargento PM, por tempo de serviço a contar de **21 de ABR de 2018**.

Decisão: Deferido, por unanimidade dos membros presentes por preencher o requisito disposto no inciso I, art. 10 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015. (Lei de Promoção de Praças da Polícia Militar). Providencie proposta de Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

VII - Requerimento firmado por, JOÃO DE DEUS RODRIGUES DE SOUSA – CB PM RG 19302, o qual solicita promoção em ressarcimento de preterição a graduação de 3º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2018. Reformado em 25 AGO 2010 e revertido ao serviço ativo em 01 FEV 2018. Consoante publicação através do Boletim Geral nº 023 01 FEV 2018

Decisão: Deferido, por unanimidade dos membros presentes, consoante o previsto no inciso IV, do art. 32, da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da Polícia Militar do Pará). Providencie o Secretário, proposta de Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

VIII - Requerimento firmado por, SULLIVAN GOMES DE AGUIAR – CB PM RG 22308, o qual solicita promoção em ressarcimento de preterição a graduação de 3º Sargento

BOLETIM GERAL Nº 084 – 09 MAIO 2018

PM, a contar de 21 de abril de 2018. Reformado em 01 FEV 2017 e revertido ao serviço ativo em 01 FEV 2018. Consoante publicação através do Boletim Geral nº 023, de 01 FEV 2018.

Decisão: Deferido, por unanimidade dos membros presentes, consoante o previsto no inciso IV, do art. 32, da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da Polícia Militar do Pará). Providencie o Secretário, proposta de Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

IX - Requerimento firmado por, ELIEZER DA ROZA MESSIAS – CB PM RG 24877, o qual solicita promoção em ressarcimento de preterição a graduação de 3º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2018. Reformado em 01 MAR 2017 e revertido ao serviço ativo em 01 FEV 2018. Consoante publicação através do Boletim Geral nº 023, de 01 FEV 2018.

Decisão: Deferido, por unanimidade dos membros presentes, consoante o previsto no inciso IV, do art. 32, da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da Polícia Militar do Pará). Providencie o Secretário, proposta de Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

X - Requerimento firmado por, CARLOS JOSÉ DE JESUS LIMA – CB PM RG 24187, o qual solicita nova inspeção de saúde, haja vista encontrar-se com problemas de saúde na data prevista para as promoções ocorridas em 21 de abril de 2018.

Decisão: Indeferido, por unanimidade dos membros presentes por não preencher os requisitos previstos nos incisos II e III do art. 13 da Lei 8.230 de 13 de Julho de 2015, (Lei de Promoção de Praças da Polícia Militar) e § 3º, art. 10 da Portaria nº 006/2018-CPP.

XI - Requerimento firmado por, SANDRO HENRIQUE BARBOSA DE SOUSA – 3º SGT PM R/R RG 12567, o qual solicita promoção em ressarcimento de preterição à graduação atual a contar de 21 de abril de 2017. O militar foi promovido a graduação de 3º Sargento PM em 21 de abril de 2014 por tempo de serviço. Tendo sido transferido para a inatividade em 10 de janeiro de 2017. Destarte, o militar já fora promovido à graduação de 3º Sargento PM, por tempo de serviço, em 21 de abril de 2014, através da Lei 7.798/14.

Decisão: Indeferido, por unanimidade dos membros presentes por não preencher os requisitos previstos no art. 32 da Lei 8.230 de 13 de Julho de 2015, (Lei de Promoção de Praças da Polícia Militar).

XII - Requerimento firmado por CLÁUDIO MÁRCIO TAVARES MOREIRA – CB PM RG 25492, o qual solicita promoção em ressarcimento de preterição à graduação atual, a contar de 25 de setembro de 2006. O militar foi excluído a bem da disciplina em 20 JAN 2006. Reincluído em 28 JUL 2010.

Decisão: Indeferido, por unanimidade dos membros presentes por não preencher os requisitos previstos no inciso IV, art. 32 da Lei 8.230 de 13 de Julho de 2015, (Lei de Promoção de Praças da Polícia Militar).

XIII - Requerimento firmado por FLÁVIO COSTA NUNES – SD PM RG 35337, o qual solicita promoção em ressarcimento de preterição à graduação de Cabo PM, a contar de 25 de setembro de 2015. O militar deixou de ser incluído no Quadro de acesso por estar no

BOLETIM GERAL Nº 084 – 09 MAIO 2018

comportamento Insuficiente. Ressalte-se que de acordo com o anexo III do Decreto nº 1.337 de 17 de julho de 2015 (Regulamenta a Lei 8.230 de 13 de julho de 2015), o qual estabelece que até o dia 10 de junho de cada ano, ocorrerá o encerramento das alterações, estando o militar à época no comportamento “BOM”.

Decisão: Deferido, por unanimidade dos membros presentes, consoante o previsto no inciso III, do art. 32, da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da Polícia Militar do Pará). Providencie o Secretário, proposta de Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

XIV - Requerimento firmado por IVETE MATOS DE SOUZA – SD PM RG 19690, a qual solicita sobrestamento do Teste de Aptidão Física e conseqüentemente a promoção à graduação de Cabo PM a contar de 21 de abril de 2018.

Decisão: Indeferido, por unanimidade dos membros presentes por não preencher os requisitos previstos no inciso III, art. 13 da Lei 8.230 de 13 de Julho de 2015, (Lei de Promoção de Praças da Polícia Militar).

XV - O que ocorrer: Foi deliberado pela CPP, a promoção à graduação de 2º Sargento PM, por tempo de serviço do militar estadual AUGUSTO CÉSAR DE SOUZA FARIAS – 3º SGT PM RG 13600, por ter completado 30 anos de efetivo serviço policial militar em 15 ABR 2018. Com fulcro no inciso III, art. 10 da Lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

E nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião às 15h40min, do que para constar esta Ata vai assinada pelo presidente, pelos membros, e por mim, MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA - CAP PM RG 17911, Secretário da CPP/PM.

EMMANUEL QUEIROZ **LEÃO BRAGA** – CEL PM RG 18305
PRESIDENTE DA CPP

PAULO **EDUARDO MENDES DE CAMPOS** - CEL PM RG 21173
MEMBRO DA CPP

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – MAJ PM RG 11583
MEMBRO

ADRIANO NAZARENO GÓES DA SILVA – CAP PM RG 33524
MEMBRO

MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA – CAP PM RG 17911
SECRETÁRIO

(Nota nº 013/2018 – CPP) (Of. Nº 099/2018 - CPP).

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a **Comissão de Promoção de Praças da PMPA**.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0322 DE 20 DE ABRIL DE 2018 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria Titular em Exercício da JME, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 15/05/2018, às 10h00, para audiência de Inquirição de testemunha civil e de interrogatório do acusado CB PM RG 28095 HÁBIO CÍCERO CALDAS BARBOSA, do 1º BPM, nos autos de Processo nº 0006139-27.2016.814.0200.

Solicitou ainda que:

1- Que ordene a apresentação, naquele foro especial, do acusado, no dia 15/05/2018, às 09h30, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0338 DE 24 DE ABRIL DE 2018 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria Titular em Exercício da JME, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 29/05/2018, às 09h30, para audiência de Interrogatório dos acusados CB PM RG 3º SGT PM RG 15664 EDIVALDO DA SILVA PEREIRA, da 20ª CIPM, e 3º SGT PM RG 20316 ALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA, do 8º BPM, nos autos de Processo nº 001237-70.2012.8.14.0200.

Solicitou ainda que:

1- Que ordene a apresentação, naquele foro especial, dos acusados, no dia 29/05/2018, às 09h00, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0343 DE 24 DE ABRIL DE 2018– JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria Titular em Exercício da JME, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 30/05/2018, às 10h00, para audiência de julgamento do feito, referente ao Processo nº 0000115-22.2012.8.14.0200, em que figuram como acusados 1º SGT PM RG 24120 WALCIR DA SILVA CORRÊA, CB PM RG 28401 ANTÔNIO CARLOS LEAL ALVES, ambos do BPE, e CB PM RG 32601 REGINALDO MOREIRA JÚNIOR, do BPRV.

Solicitou ainda que:

1- Que ordene a apresentação, naquele foro especial, dos acusados, no dia 30/05/2018, às 09h30, para a realização do ato processual.

BOLETIM GERAL Nº 084 – 09 MAIO 2018

DESPACHO: Em atenção as requisições da JME/PA acima transcritas, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência à JME/PA**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 221 DE 20 DE MARÇO DE 2018 – PJ

A Exm^a. Sra. Dra. ALINE CORRÊA SOARES, Juíza de Direito da Vara do JECrim Ananindeua, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele Juizado, MAJ PM RG 32428 RICARDO DE ARIMATÉIA DE MELO SANTOS, do CINT, e CB PM RG 32428 SILVIO GOMES BARBOSA, do 6º BPM, no dia 09 de maio de 2018, às 11h40, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos autos do Processo nº 00684826820158140952.

OFÍCIO Nº 472 DE 04 DE MAIO DE 2018 – PJ

A Sra. DANIELLY BRAGA, Analista Judiciária da 8º Vara Penal de Belém, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele Juizado, SD PM RG 39415 RAFAEL FIGUEIREDO DA SILVA, do 24º BPM, no dia 09 de maio de 2018, às 12h00, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente aos autos do Processo nº 0030121-15.2017.814.0401.

OFÍCIO Nº 140 DE 16 DE ABRIL DE 2018 – PJ

A Sra. MARIA DAS DORES G. SOARES, Diretora de Secretaria da Vara Única de Ourém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele Juizado, 2º SGT PM RG 18198 NILTON EDSON DE ARAÚJO SILVA, 3º SGT PM RG 25367 AMIR JOSÉ COSTA e SD PM RG 40495 RAPHAEL REIS DOS SANTOS, todos da 10ª CIPM, no dia 09 de maio de 2018, às 10h45, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos autos do Processo nº 0000001-74.2018.814.0038.

OFÍCIO Nº 372 DE 18 DE ABRIL DE 2018 – PJ

A Exm^a. Sra. Dra. MARINEZ CATARINA VON LORHMAN CRUZ ARRAES, Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele Juizado, CAP PM RG 35459 RUDSON LIMA DE MAGALHÃES RAMOS, do 29º BPM, no dia 09 de maio de 2018, às 10h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente aos autos do Processo nº 0802975-50.2018.814.0006.

BOLETIM GERAL Nº 084 – 09 MAIO 2018

OFÍCIO Nº 373 DE 19 DE ABRIL DE 2018 – PJ

A Exm^a. Sra. Dra. MARINEZ CATARINA VON LORHMAN CRUZ ARRAES, Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele Juizado, 3º SGT PM RG 23952 SILVIO MENDES DA SILVA e SD PM RG 38511 NELSON LUIS DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO, ambos do 29º BPM, no dia 09 de maio de 2018, às 11h00, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos autos do Processo nº 0803362-65.2018.814.0006.

OFÍCIO S/Nº DE 18 DE ABRIL DE 2018 – PJ

A Sra. ANA RACHEL ALENCAR, Analista Judiciário da Vara Única de Santo Antônio do Tauá, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele Juizado, SUB TEN PM RG 24787 NAZARENO EMÍLIO MONTEIRO LYRA, do 12º BPM, no dia 09 de maio de 2018, às 09h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos autos do Processo nº 00000126020088140094.

OFÍCIO Nº 184 DE 02 DE MAIO DE 2018 – PJ

A Sra. JULIANA CASTRO OLIVEIRA, Analista Judiciário da Vara Única de Marapanim, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele Juizado, CB PM RG 25978 LEONARDO DOS SANTOS NEVES, do 5º BPM, no dia 09 de maio de 2018, às 09h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente aos autos do Processo nº 0000041-80.2018.814.0030.

OFÍCIO Nº 1050 DE 04 DE ABRIL DE 2018 – PJ

O Sr. ANDERSON DA SILVA MIRANDA, Auxiliar Judiciário da 3ª Vara Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele Juizado, 2º SGT PM RG 11360 GUILHERME CARDOSO DE JESUS, do CIP, no dia 09 de maio de 2018, às 10h00, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente aos autos do Processo nº 0000954-17.2009.8.14.0201.

OFÍCIO Nº 406 DE 10 DE ABRIL DE 2018 – PJ

O Sr. REGINALDO CARDOSO DA CRUZ, Diretor de Secretaria da Vara Única de Santa Maria do Pará, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele Juizado, CB PM RG 35067 JONAS SLIACHTICAS SOBRINHO, do 5º BPM, no dia 09 de maio de 2018, às 11h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente aos autos do Processo nº 0004891-33.2017.814.0057.

OFÍCIO Nº 217 DE 16 DE ABRIL DE 2018 – PJ

A Sra. JOELMA DE NAZARÉ FERREIRA PAES, Diretora de Secretaria do Fórum de Moju, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele Juizado, 3º SGT PM RG 22900 RONALDO MATA ARAÚJO, CB PM RG 35144 ONIVALDO FARIAS RODRIGUES e SD PM RG 49152 ADAM LESLEY CRUZ SIQUEIRA, todos da 8ª CIPM, no dia 09 de maio de

BOLETIM GERAL Nº 084 – 09 MAIO 2018

2018, às 12h00, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos autos do Processo nº 0009054-71.2016.814.0031.

OFÍCIO Nº 529 DE 16 DE ABRIL DE 2018 – PJ

O Sr. CEZÁR LOBATO SALGUEIRO, Diretor de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Benevides, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele Juizado, CB PM RG 25744 CARMEN LÚCIA FREITAS DA SILVA RIBEIRO, da CCS/QCG, no dia 09 de maio de 2018, às 11h00, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente aos autos do Processo nº 00019708820118140097.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 019/2018 – DAL 1/PMPA

OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ANEXO: CÓPIA DO OFÍCIO Nº 1215/2018 – DEI/FORMAÇÃO, DE 27 DE MARÇO DE 2018, COM PLANILHA DE EXECUÇÃO CADO/2017 – IESP, CÓPIA DO OFÍCIO Nº 144/2018 - DAL, DE 26 DE JANEIRO DE 2018, COM PLANILHA DE PROFESSORES / INSTRUTORES - CADO.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, inc. XII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093/2014;

Considerando a informação contida no Ofício nº 1215/2018 – DEI/Formação, que versa sobre o inadimplemento das horas-aulas executas no período de 01/11/2017 a 19/12/2017, pelos professores e/ou instrutores contratados para ministrarem aulas no CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS - CADO/2017, ora em andamento no IESP, o qual iniciou-se sem a devida cobertura contratual, fato que não exclui a Administração Pública da obrigação de indenizar o Particular pelos serviços prestados.

Considerando que o Curso de Adaptação de Oficiais - CADO/2017, iniciou antes da formalização dos contratos entre a Polícia Militar do Pará e PROFESSORES / INSTRUTORES, conforme ANEXO desta Portaria. Neste ínterim, os respectivos contratos foram formalizados, a partir do dia 20 de dezembro de 2017, tendo como objeto a prestação de serviços técnico-profissionais especializados, para ministrarem aulas ao CURSO ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/2017, referente ao Processo de inexigibilidade de licitação nº 027/17 – CPL/PMPA.

BOLETIM GERAL Nº 084 – 09 MAIO 2018

Considerando finalmente, que a atividade administrativa deve ser prestada ininterruptamente, com vistas a suprir as necessidades públicas, não podendo paralisar-se a prestação do serviço público, que nada mais é do que a forma pela qual o Estado desempenha funções essenciais ou necessárias à coletividade, com destaque ao CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/2017, que visa a formação de novos Oficiais policiais militares dos quadros complementar e saúde, objetivando nítida melhoria na prestação de serviços de segurança pública à sociedade, restando patente esclarecer se os serviços foram efetivamente prestados pelos particulares.

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo para reconhecimento de dívida, com escopo de apurar as responsabilidades da PMPA, em tese, pelo inadimplemento do pagamento dos serviços, que teriam sido fornecidos à Corporação no ano de 2017, concernente as horas-aulas executadas pelos professores e/ou instrutores contratados para ministrarem aulas no CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/2017 - IESP, no período determinado, conforme a planilha em anexo, vista seus processos de pagamento não terem sido concluídos na vigência do exercício financeiro, encerrado em 31 de dezembro de 2017, nos termos da legislação vigente;

Art. 2º **DESIGNAR** o 1º TEN QOPM RG 35063 **ENÉAS DIAS DE ASSUNÇÃO NETO**, da APM – IESP (Marituba), como Encarregado do Processo Administrativo a que se refere o artigo 1º desta Portaria, delegando-lhe para esses fins as atribuições policiais militares que me competem.

Art. 3º **DETERMINAR** ao Encarregado, que instrua e analise o presente processo, estabelecendo o rol de credores a serem favorecidos, sendo estes elementos indispensáveis, individualizando a importância a pagar a cada instrutor, de acordo com as horas-aulas ministradas, sinalizando as causas da inobservância do empenho das despesas se for o caso, utilizando-se de todos os atos legais necessários a fim de promover a verdade formal, indispensável no Processo.

Art. 4º Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo, referente ao procedimento realizado, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, deste que o respectivo pedido esteja devidamente motivado e tempestivamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 380/2018 – DAL/1).

PORTARIA Nº 005/2018 – DAL 1/PMPA

OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

ANEXO: PLANILHA DE EXECUÇÃO CFP – POLO SANTARÉM

REF.: OFÍCIO Nº 0162/2018 – DEI/FORMAÇÃO, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, inc. XII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093/2014;

Considerando a informação contida no Ofício nº 0162/2018 – DEI/Formação, que versa sobre o inadimplemento das horas-aulas executadas no período de 16/10/2017 a 05/12/2017, pelos professores e/ou instrutores contratados para o I MÓDULO DE EXECUÇÃO, do Curso de Formação de Praças - CFP/2017, ora em andamento no Polo Santarém;

Considerando que o I MÓDULO DE EXECUÇÃO, do Curso de Formação de Praças, iniciou-se antes da formalização dos contratos entre a Polícia Militar do Pará e PROFESSORES / INSTRUTORES, conforme ANEXO I desta Portaria. Neste ínterim, os respectivos contratos foram formalizados, a partir do dia 06 de dezembro de 2017, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, para ministrarem aulas ao CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS, referente ao Processo de inexigibilidade de licitação nº 020/17 – CPL/PMPA.

Considerando finalmente que a atividade administrativa deve ser prestada ininterruptamente, com vistas a suprir as necessidades públicas, não podendo paralisar-se a prestação do serviço público, que nada mais é do que a forma pela qual o Estado desempenha funções essenciais ou necessárias à coletividade, com destaque ao CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS, que visa a formação de novos policiais militares, objetivando nítida melhoria na prestação de serviços de segurança pública à sociedade, restando patente esclarecer se os serviços foram efetivamente prestados pelos particulares.

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo para reconhecimento de dívida, com escopo de apurar as responsabilidades da PMPA, em tese, pelo inadimplemento do pagamento dos serviços, que teriam sido fornecidos à Corporação no ano de 2017, concernente as horas-aulas executadas pelos professores e/ou instrutores contratados para o I MÓDULO do CFP, Polo Santarém, no período determinado, conforme a planilhas dos polos, vista seus processos de pagamento não terem sido concluídos na vigência dos exercícios financeiros, encerrado em 31 de dezembro de 2017, nos termos da legislação vigente;

Art. 2º **DESIGNAR** o 1º TEN QOPM RG 36147 MANOEL VIEIRA DE SOUSA, do 3º BPM (Santarém), como encarregado do processo administrativo a que se refere o artigo 1º desta portaria, delegando-lhe, para esses fins as atribuições policiais militares que me competem.

Art. 3º **DETERMINAR** ao encarregado que instrua e analise o presente processo, estabelecendo o rol de credores a serem favorecidos, sendo elementos indispensáveis,

BOLETIM GERAL Nº 084 – 09 MAIO 2018

individualizando a importância a pagar a cada instrutor, de acordo com as horas-aulas ministradas, sinalizando as causas da inobservância do empenho das despesas se for o caso, utilizando-se de todos os atos legais necessários a fim de promover a verdade formal, indispensável no processo.

Art. 4º Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo, referente procedimento realizado, podendo haver prorrogação neste prazo deste que o respectivo pedido esteja devidamente motivado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 376/2018 – DAL/1).

PORTARIA Nº 006/2018 – DAL 1/PMPA

OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

ANEXO: PLANILHA DE EXECUÇÃO CFP – POLO MARABÁ

REF.: OFÍCIO Nº 0162/2018 – DEI/FORMAÇÃO, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, inc. XII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093/2014;

Considerando a informação contida no Ofício nº 0162/2018 – DEI/Formação, que versa sobre o inadimplemento das horas-aulas executadas no período de 16/10/2017 a 25/12/2017, pelos professores e/ou instrutores contratados para o I MÓDULO DE EXECUÇÃO, do Curso de Formação de Praças - CFP/2017, ora em andamento no Polo Marabá;

Considerando que o I MÓDULO DE EXECUÇÃO, do Curso de Formação de Praças, iniciou-se antes da formalização dos contratos entre a Polícia Militar do Pará e PROFESSORES/INSTRUTORES, conforme ANEXO I desta Portaria. Neste ínterim, os respectivos contratos foram formalizados, a partir do dia 26 de dezembro de 2017, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, para ministrarem aulas ao CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS, referente ao Processo de inexigibilidade de licitação nº 022/17 – CPL/PMPA.

Considerando finalmente que a atividade administrativa deve ser prestada ininterruptamente, com vistas a suprir as necessidades públicas, não podendo paralisar-se a prestação do serviço público, que nada mais é do que a forma pela qual o Estado desempenha funções essenciais ou necessárias à coletividade, com destaque ao CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS, que visa a formação de novos policiais militares, objetivando nítida melhoria na prestação de serviços de segurança pública à sociedade, restando patente esclarecer se os serviços foram efetivamente prestados pelos particulares.

BOLETIM GERAL Nº 084 – 09 MAIO 2018

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo para reconhecimento de dívida, com escopo de apurar as responsabilidades da PMPA, em tese, pelo inadimplemento do pagamento dos serviços, que teriam sido fornecidos à Corporação no ano de 2017, concernente as horas-aulas executadas pelos professores e/ou instrutores contratados para o I MODULO do CFP, Polo Marabá, no período determinado, conforme a planilhas dos polos, vista seus processos de pagamento não terem sido concluídos na vigência dos exercícios financeiros, encerrado em 31 de dezembro de 2017, nos termos da legislação vigente;

Art. 2º **DESIGNAR** a 2º TEN QOPM RG 40812 **GABRIELLE CRISTINA DOMINGOS CORDEIRO**, do 4º BPM (Marabá), como encarregado do processo administrativo a que se refere o artigo 1º desta portaria, delegando-lhe, para esses fins as atribuições policiais militares que me competem.

Art. 3º **DETERMINAR** ao encarregado que instrua e analise o presente processo, estabelecendo o rol de credores a serem favorecidos, sendo elementos indispensáveis, individualizando a importância a pagar a cada instrutor, de acordo com as horas-aulas ministradas, sinalizando as causa da inobservância do empenho das despesas se for o caso, utilizando-se de todos os atos legais necessários a fim de promover a verdade formal, indispensável no processo.

Art. 4º Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo, referente procedimento realizado, podendo haver prorrogação neste prazo deste que o respectivo pedido esteja devidamente motivado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 376/2018 – DAL/1).

PORTARIA Nº 007/2018 – DAL 1/PMPA

OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

ANEXO: PLANILHA DE EXECUÇÃO CFP – POLO SOURE

REF.: OFÍCIO Nº 0162/2018 – DEI/FORMAÇÃO, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, inc. XII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093/2014;

Considerando a informação contida no Ofício nº 0162/2018 – DEI/Formação, que versa sobre o inadimplemento das horas-aulas executadas no período de 16/10/2017 a 27/11/2017, pelos professores e/ou instrutores contratados para o I MÓDULO DE

BOLETIM GERAL Nº 084 – 09 MAIO 2018

EXECUÇÃO, do Curso de Formação de Praças - CFP/2017, ora em andamento no Polo Soure;

Considerando que o I MÓDULO DE EXECUÇÃO, do Curso de Formação de Praças, iniciou-se antes da formalização dos contratos entre a Polícia Militar do Pará e PROFESSORES/INSTRUTORES, conforme ANEXO I desta Portaria. Neste íterim, os respectivos contratos foram formalizados, a partir do dia 28 de novembro de 2017, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, para ministrarem aulas ao CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS, referente ao Processo de inexigibilidade de licitação nº 010/17 – CPL/PMPA.

Considerando finalmente que a atividade administrativa deve ser prestada ininterruptamente, com vistas a suprir as necessidades públicas, não podendo paralisar-se a prestação do serviço público, que nada mais é do que a forma pela qual o Estado desempenha funções essenciais ou necessárias à coletividade, com destaque ao CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS, que visa a formação de novos policiais militares, objetivando nítida melhoria na prestação de serviços de segurança pública à sociedade, restando patente esclarecer se os serviços foram efetivamente prestados pelos particulares.

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo para reconhecimento de dívida, com escopo de apurar as responsabilidades da PMPA, em tese, pelo inadimplemento do pagamento dos serviços, que teriam sido fornecidos à Corporação no ano de 2017, concernente as horas-aulas executadas pelos professores e/ou instrutores contratados para o I MODULO do CFP, Polo Soure, no período determinado, conforme a planilhas dos polos, vista seus processos de pagamento não terem sido concluídos na vigência dos exercícios financeiros, encerrado em 31 de dezembro de 2017, nos termos da legislação vigente;

Art. 2º **DESIGNAR** o 2º TEN QOPM RG 33626 RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA NETO, do 8º BPM (Soure), como encarregado do processo administrativo a que se refere o artigo 1º desta portaria, delegando-lhe, para esses fins as atribuições policiais militares que me competem.

Art. 3º **DETERMINAR** ao encarregado que instrua e analise o presente processo, estabelecendo o rol de credores a serem favorecidos, sendo elementos indispensáveis, individualizando a importância a pagar a cada instrutor, de acordo com as horas-aulas ministradas, sinalizando as causa da inobservância do empenho das despesas se for o caso, utilizando-se de todos os atos legais necessários a fim de promover a verdade formal, indispensável no processo.

Art. 4º Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo, referente procedimento realizado, podendo haver prorrogação neste prazo deste que o respectivo pedido esteja devidamente motivado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 084 – 09 MAIO 2018

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de março de 2018.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Of. Nº 366/2018 - DAL/1).

PORTARIA Nº 018/2018 – DAL 1/PMPA

OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

ANEXO: CÓPIA DO OFÍCIO Nº 1215/2018 – DEI/FORMAÇÃO, DE 27 DE MARÇO DE 2018, COM PLANILHA DE EXECUÇÃO CFO/2017 – POLO MARITUBA, CÓPIA DO OFÍCIO Nº 144/2018 - DAL, DE 26 DE JANEIRO DE 2018, COM PLANILHA DE PROFESSORES / INSTRUTORES.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, inc. XII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093/2014;

Considerando a informação contida no Ofício nº 1215/2018 – DEI/Formação, que versa sobre o inadimplemento das horas-aulas executadas no período de 10/10/2017 a 19/12/2017, pelos professores e/ou instrutores contratados para ministrarem aulas no Curso de Formação de Oficiais - CFO/ 2017, ora em andamento no Polo Marituba; o qual iniciou-se sem a devida cobertura contratual, fato que não exclui a Administração Pública da obrigação de indenizar o Particular pelos serviços prestados.

Considerando que o Curso de Formação de Oficiais/2017, iniciou-se antes da formalização dos contratos entre a Polícia Militar do Pará e PROFESSORES / INSTRUTORES, conforme ANEXO desta Portaria. Neste ínterim, os respectivos contratos foram formalizados, a partir do dia 20 de dezembro de 2017, tendo como objeto a prestação de serviços técnico-profissionais especializados, para ministrarem aulas ao CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS/2017, referente ao Processo de inexigibilidade de licitação nº 026/17 – CPL/ PMPA.

Considerando finalmente, que a atividade administrativa deve ser prestada ininterruptamente, com vistas a suprir as necessidades públicas, não podendo paralisar-se a prestação do serviço público, que nada mais é do que a forma pela qual o Estado desempenha funções essenciais ou necessárias à coletividade, com destaque ao CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS/2017, que visa a formação de novos Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará, objetivando nítida melhoria na prestação de serviços de segurança pública à sociedade, restando patente esclarecer se os serviços foram efetivamente prestados pelos particulares.

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo para reconhecimento de dívida, com escopo de apurar as responsabilidades da PMPA, em tese, pelo inadimplemento do pagamento dos serviços, que teriam sido fornecidos à Corporação no ano de 2017, concernente as horas-aulas executadas pelos professores e/ou instrutores contratados para ministrarem aulas para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS/2017 -

BOLETIM GERAL Nº 084 – 09 MAIO 2018

Polo Marituba, no período determinado, conforme a planilha em anexo, vista seus processos de pagamento não terem sido concluídos na vigência do exercício financeiro, encerrado em 31 de dezembro de 2017, nos termos da legislação vigente;

Art. 2º **DESIGNAR** o 1º TEN QOPM RG 37971 JÚLIO **CÉSAR** DIÓGENES ANDRADE, da APM (Marituba), como Encarregado do Processo Administrativo a que se refere o artigo 1º desta Portaria, delegando-lhe para esses fins as atribuições policiais militares que me competem.

Art. 3º **DETERMINAR** ao Encarregado, que instrua e analise o presente processo, estabelecendo o rol de credores a serem favorecidos, sendo estes elementos indispensáveis, individualizando a importância a pagar a cada instrutor, de acordo com as horas-aulas ministradas, sinalizando as causas da inobservância do empenho das despesas se for o caso, utilizando-se de todos os atos legais necessários a fim de promover a verdade formal, indispensável no Processo.

Art. 4º Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo, referente ao procedimento realizado, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, deste que o respectivo pedido esteja devidamente motivado e tempestivamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 373/2018 - DAL/1).

PORTARIA Nº 020/2018 – DAL 1/PMPA

OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

ANEXO: CÓPIA DO OFÍCIO Nº 1215/2018 – DEI/FORMAÇÃO, DE 27 DE MARÇO DE 2018, COM PLANILHA DE EXECUÇÃO DO CHO/2017, CÓPIA DO OFÍCIO Nº 144/2018- DAL, DE 26 DE JANEIRO DE 2018, COM PLANILHA DE PROFESSORES / INSTRUTORES DO CHO/2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, inc. XII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093/2014;

Considerando a informação contida no Ofício nº 1215/2018 – DEI/Formação, que versa sobre o inadimplemento das horas-aulas executadas no período de 20/10/2017 a 19/12/2017, pelos professores e/ou instrutores contratados para ministrarem aulas no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO/2017, ora em andamento no IESP, o qual iniciou-se sem a devida cobertura contratual, fato que não exclui a Administração Pública da obrigação de indenizar o Particular pelos serviços prestados.

Considerando que o Curso de Habilitação de Oficiais/2017, teve início antes da formalização dos contratos entre a Polícia Militar do Pará e PROFESSORES / INSTRUTORES,

BOLETIM GERAL Nº 084 – 09 MAIO 2018

conforme ANEXO desta Portaria. Neste ínterim, os respectivos contratos foram formalizados, a partir do dia 20 de dezembro de 2017, tendo como objeto a prestação de serviços técnico-profissionais especializados, para ministrarem aulas ao CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS/2017, referente ao Processo de inexigibilidade de licitação nº 028/17 – CPL/ PMPA.

Considerando finalmente, que a atividade administrativa deve ser prestada ininterruptamente, com vistas a suprir as necessidades públicas, não podendo paralisar-se a prestação do serviço público, que nada mais é do que a forma pela qual o Estado desempenha funções essenciais ou necessárias à coletividade, com destaque ao CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS/2017, que visa a formação de novos Oficiais Administrativos da Polícia Militar do Estado do Pará, objetivando nítida melhoria e aperfeiçoamento na prestação dos serviços de segurança pública à sociedade, restando patente esclarecer se os serviços foram efetivamente prestados pelos particulares.

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo para reconhecimento de dívida, com escopo de apurar as responsabilidades da PMPA, em tese, pelo inadimplemento do pagamento dos serviços, que teriam sido fornecidos à Corporação no ano de 2017, concernente as horas-aulas executadas pelos professores e/ou instrutores, os quais foram contratados, para ministrarem aulas para o CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS/2017 - IESP, no período determinado, conforme a planilha em anexo, com vista seus processos de pagamento não terem sido concluídos na vigência do exercício financeiro, encerrado em 31 de dezembro de 2017, nos termos da legislação vigente;

Art. 2º **DESIGNAR** o 1º TEN QOPM RG 37979 **RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO**, da APM (Marituba), como Encarregado do Processo Administrativo a que se refere o artigo 1º desta Portaria, delegando-lhe para esses fins as atribuições policiais militares que me competem.

Art. 3º **DETERMINAR** ao Encarregado, que instrua e analise o presente processo, estabelecendo o rol de credores a serem favorecidos, sendo estes elementos indispensáveis, individualizando a importância a pagar a cada instrutor, de acordo com as horas-aulas ministradas, sinalizando as causas da inobservância do empenho das despesas se for o caso, utilizando-se de todos os atos legais necessários a fim de promover a verdade formal, indispensável no Processo.

Art. 4º Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo, referente ao procedimento em epígrafe, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, deste que o respectivo pedido esteja devidamente motivado e tempestivamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 384/2018 - DAL/1).

ASSINA:

ROBERTO SILVA DA **SILVEIRA** JÚNIOR – CEL QOPM RG 13866
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

MÁRCIO **VALÉRIO** DE SOUZA - MAJ QOPM RG 27436
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA